



# Câmara Municipal de Ipatinga

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo Licitatório nº 71/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023, cujo objeto é a aquisição de livros da Coleção em Miúdos, da Autora Madu Macedo, cujos direitos de publicação e comercialização foram cedidos ao Senado Federal, conforme comunicação interna nº 129/2023 do Órgão de Compras e Suprimento. Os livros serão fornecidos pelo Senado Federal/ Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, CNPJ: 00.530.279/0005-49, no valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial.

Ipatinga, 29 de agosto de 2023.

WERLEY GLICERIO  
FURBINO DE  
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por  
WERLEY GLICERIO FURBINO DE  
ARAUJO:00763415693  
Dados: 2023.08.29 21:14:09 -03'00'

**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga